

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Mario Bernardes da Costa o campo de futebol do Bairro da Caputera.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr^a Mario Bernades da Costa, um homem muito querido por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi um homem muito trabalhador e sendo sempre muito prestativo, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-lo, pois sempre esteve envolvido com o esporte.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0017/2020

Autoria: Edivaldo Negão

Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol Mario Bernardes da Costa, no Bairro da Caputera..

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominado Mario Bernardes da Costa o campo de futebol do Bairro da Caputera.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 7 de fevereiro de 2020.

EDIVALDO NEGÃO VEREADOR - PSD